

ATA 01/2018

Data: 08/01/2018

Participantes: Antonio Sérgio Toniello, Marcos Henrique dos Santos, Patrícia Zapeloni Ramos.

Convidados: Alessandra Renata Beato Ungaretti

Às dezessete horas e trinta minutos do dia oito de janeiro de dois mil e dezoito, atendendo a convocação formalizada, que fará parte integrante desta ata como anexo, reuniram-se na sede do Pitanprev, sito à Rua Santos Dumont 77, os membros do Comitê de Investimentos abaixo assinados para deliberarem o que segue. Dando início aos trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos, e passando adiante à secretária, a mesma procedeu à leitura da ordem do dia, constante da convocação, que passou a ser objeto de análise pelos presentes: **1)Expectativa do Mercado Financeiro, Análise do Cenário Macroeconômico de Curto, Médio e Longo Prazo;** Foi feita a leitura do panorama econômico do mês de dezembro de 2017, elaborado pela empresa de consultoria do Pitanprev, que passa a fazer parte integrante desta ata como anexo. **2) Avaliação e Análise da Carteira de Investimentos;** Iniciou-se a análise da carteira com os investimentos do PITANPREV, constatando as movimentações efetuadas no mês de dezembro de 2017, sendo: **Aplicação** de R\$ 430.000,00 relativo aos repasses da competência 11/2017 no Fundo Caixa Premium FIC Renda Fixa Referenciado DI LP, visando a manutenção e garantia dos ativos da carteira, por ser um fundo sem muita volatilidade e irá manter os rendimentos já obtidos até o momento, sendo que no mês de dezembro apresentou um retorno na ordem de 0,52%, porém ao analisar o mesmo no período dos 12 meses anteriores o mesmo está com rendimento acumulado de 9,79%, taxa de administração dentro do patamar cobrado pelo mercado, sendo que as características do mesmo encontram-se na APR 096 de 12/12/2017, o mesmo encontra-se enquadrado na política de investimentos do Pitanprev, bem como na resolução 3922 e alterações; **Aplicação** de R\$ 33.934,14 no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Previdenciário com recursos do pagamento de parcela relativa ao parcelamento entre o ente e o RPPS, cuja características encontra-se na APR 093/2017 de 01/12/2017; Aplicação no valor de R\$ 660.000,00, relativos ao repasse da competência 13, no fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa, fundo este em que a gestão é ativa ficando o gestor do mesmo efetuando as movimentações de compra e venda de ativos de acordo com o mercado, fundo enquadrado na resolução vigente, bem como na política de investimentos do Pitanprev, rentabilizou em dezembro um percentual de 0,80%, acumulando no ano rendimento de 11,22%, cujo as características do mesmo encontram-se na APR 099/2017 de 21/12/2017. Passamos então a analisarmos os resgates efetuados que foram: **Resgate** de R\$ 268.000,00 do Fundo Caixa Premium FIC Renda Fixa Referenciado DI LP, APR 100/2017 de 16/12/2017, cujo recursos foram utilizados para efetivação da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Pitanprev, competência 12/2017; **Resgate** de R\$ 289.000,00 do Fundo Caixa Premium FIC Renda Fixa Referenciado DI LP, APR 095/2017 de 05/12/2017, cujo recursos foram utilizados para efetivação da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Pitanprev, competência 11/2017; Resgate de R\$ 28.000,00 do fundo Caixa Brasil IRFM 1 Títulos Públicos FI Renda Fixa, da conta reserva da taxa de administração, para efetivação do pagamento competência 12/2017 dos servidores em responsabilidade do Pitanprev, Diretores e GAC dos conselheiros, APR 94/2017. Foi informado que o pagamento da parcela referente à liquidação do FIDIC Sênior administrado pelo Banco Finaxis no mês de dezembro de 2017, foi de R\$ 254,87 APR 98/2017, e pagamento de cupom do Fundo Imobiliário Caixa Rio Bravo no valor de R\$ 2.250,00, APR 097/2017 de 12/12/2017. Em se tratando da carteira de renda variável do Pitanprev, no mês de dezembro de 2017, obteve uma rentabilidade positiva na ordem de 3,77%, sendo que somente o fundo Premium Fidic Senior apresentou rentabilidade negativa. Após analisado, ficou decidido por todos os membros do comitê que se mantenha os valores aplicados nos devidos fundos, haja visto que o montante não é expressivo, sendo que no mês de dezembro/2017 a carteira estava com apenas 1,83% do total da carteira, acreditando todos ainda em uma possível melhora do segmento de renda variável devido a expectativa de queda de juros, e das possíveis reformas que estão sendo pretendidas pelo governo, e também que em um melhor momento um possível aumento nos valores aplicados e estudos para aplicações em novos fundos. Verificando a carteira em sua totalidade no mês de dezembro 2017, apresentou resultado positivo na ordem de 0,83%, resultando acréscimo no mês de R\$ 570.721,61, fechando o mês de dezembro com o valor total de R\$ 69.011.057,23.

No geral, o ano de 2017 foi um ano de boas rentabilidades, acarretando assim o cumprimento da meta atuarial, o qual obtivemos um rendimento total na carteira de 12,53%, contra 9,04% que foi a meta estabelecida que é o IPCA mais 6%. Na opinião de todos, ficou então definido que os recursos novos que entrarem para o RPPS na competência 01/2018 serão aplicados na CEF em fundos atrelados ao CDI ou IRFM1. Os recursos da taxa de administração no fundo IRFM 1 e no Banco do Brasil em fundos de Renda Fixa atrelados ao CDI, por se tratarem de fundos com vértices mais curtos com possibilidade de possíveis resgates diários, possibilitando assim qualquer tipo de movimentação caso haja necessidade. Foi feita análise dos fundos que estão sendo autorizadas as aplicações e ficou constatado que os mesmos encontram-se devidamente enquadrados na legislação em vigor e compatíveis com a Política de investimentos do Pitanprev. **4) Análise do fluxo de caixa;** O Sr. Marcos Henrique dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro apresentou o fluxo de caixa para o mês corrente, onde se observa que não haverá disponibilidade em caixa para o pagamento total das despesas com a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, haja visto que os recursos estão investidos em fundos. A totalidade dos membros presentes decidiu que os recursos para fazer frente aos compromissos deverão ser resgatados das aplicações atreladas aos fundos IRFM1 ou CDI da Caixa Federal, por se tratarem de fundos que não apresentam rentabilidades negativas e também seus resgates são creditados no mesmo dia. **Assuntos gerais;** Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente deu-se por encerrada a reunião, e solicitou a mim Alessandra Renata Beato Ungaretti _____ que lavrasse a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Antonio Sergio Toniello

Patrícia Zapeloni Ramos

Marcos Henrique dos Santos